

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS Nº 002/2023/INDEA/MT

PERMITENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO

PROCESSO Nº: INDEAMT-PRO-2023/01015

OBJETO: O presente termo de compromisso de destinação de bem móvel inservível e irrecuperável, tem como objeto a destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da compromitente por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 24 meses (vinte quatro meses), sendovedada a prorrogação contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de compromisso de destinação de bem móvel inservível e irrecuperável, pelo que determina a Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

Permitente

Alessandro Correia da Silva

Associação Assistencial Exército de Cristo

Compromitente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9267a815

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar